



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

LEI N.º 2.002, DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 55.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

09 SERVIÇOS DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

44905100-103011011-51 - Reforma e/ou Ampliação de P.A.S.'s.....R\$ 55.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será

coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 Gabinete

R\$

33903900-04122041202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 10.000,00

02 Assessoria de Planejamento Econômico Financeiro

31901100-04121041201 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.000,00

33903600-04121041202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 4.000,00

44905200-04121041203 - Equipamentos e Material Permanente..... 4.000,00

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 Planejamento Urbano

44905100-16482161108 - Aquisição e Urbanização de Terrenos para Casas.....20.000,00

45906100-15451151109 - Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras..... 13.000,00

TOTAL.....55.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de agosto de 2002, 73.º da Fundação,

63.º da Emancipação.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo